



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 974/2011

Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do art. 30A da Lei Complementar n.º 005/91;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ascensão funcional aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotados na Secretária de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, a contar 11 de julho de 2011, conforme seguem abaixo relacionados:

I - Da Guarda Municipal 2.ª Classe para Guarda Municipal 1.ª Classe:

N.º	Nome	Cédula de Identidade	Processo n.º
01	Aparecido Rebello Lino	RG n.º 5.058.015-6-SSP-PR.	4913/2010
02	Davilson Mellnikoff	RG n.º 6.030.788-1-SSP-PR.	4914/2010
03	Dionísio Augusto de Souza	RG n.º 4.439.014-0-SSP-PR.	4939/2010
04	Janduir Teixeira de Souza	RG n.º 5.137.912-8-SSP-PR.	4925/2010
05	Rosa Cipriano Celini de Souza	RG n.º 4.946.840-7-SSP-PR.	4963/2010
06	Sueli Mara Alves dos Reis	RG n.º 4.298.686-0-SSP-PR.	4926/2010

Art. 2º. O nível salarial dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido, fica fixado no termo do inciso III do artigo 11 da Lei Complementar n.º 165 de 08 de maio de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

